



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº. 81 /2007

Aprova, ad referendum, a implantação e implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192: Metropolitano de Salvador, regionais de Alagoinhas, Camaçari, Guanambi, Livramento de Nossa Senhora, Porto Seguro, Paulo Afonso, Bom Jesus da Lapa, municipais de Senhor do Bonfim, Santo Antônio de Jesus e Barreiras.

O Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

- I. Aprovar, ad referendum, a implantação e implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192: Metropolitano de Salvador, regionais de Alagoinhas, Camaçari, Guanambi, Livramento de Nossa Senhora, Porto Seguro, Paulo Afonso, Bom Jesus da Lapa, municipais de Senhor do Bonfim, Santo Antônio de Jesus e Barreiras.
- II. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2007.

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA